



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público
Nº470 de 09/08/2024

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiriço a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

Nº DA INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45732/2024	DEOLINDA DE CASTRO NOGUEIRA	11.062.013.00	AV BERNARDINO ARANTES ALMEIDA (ADVOGADO) Nº 404 EX: Nº 906 LOTE 216 QUADRA J CARMO (PQ DO) CEP 14800540	AV DOUTOR BERNARDINO ARANTES ALMEIDA Nº 404 PQ DO CARMO CEP 14800-540 ARARAQUARA SP
45831/2024	MARIO MIGUEL LEVADA (FELICIO VERONESE E S/M)	11.043.018.00	AV FRANCISCO SAMPAIO PEIXOTO Nº 143 EX: Nº 709 LOTE 117 QUADRA G SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-526	AV FRANCISCO SAMPAIO PEIXOTO Nº 143 PQ SAO JOSE CEP 14800- 530 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº471
De 09/08/2024

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45736/2024	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	06.408.015.00	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 4 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-320	LATINO COELHO Nº 117 CASA - 1 PARQUE TAQUARAL CEP 13087- 010 CAMPINAS SP
45737/2024	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	06.408.016.00	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 05 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-320	LATINO COELHO Nº 117 CASA - 1 PARQUE TAQUARAL CEP 13087- 010 CAMPINAS SP
45739/2024	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	06.408.017.00	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 6 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-320	LATINO COELHO Nº 117 CASA 01 PARQUE TAQUARAL CEP 13087- 010 CAMPINAS SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 472
De 05 de Agosto de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
12.005.016.00	ANGELINO FERRAIOLLO	10

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº473 de 09/08/2024

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45840/2024	WILSON JOSE DEMORI E CIBELE AP SILVA DEMOR	19.186.010.00	AV EUCLYDES JOÃO DE OLIVEIRA Nº 0 LOTE 10 QUADRA C IMPERADOR II (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-667	R JOAQUIM QUINTINO DE OLIVEIRA Nº 141 JD. CRISTO REI CEP 14810-189 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 474
De 08 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
24.169.010.00	ANTONIO MARCOS CABRAL DE MELLO	594
23.322.021.00	CONSDMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	592
18.052.018.00	DANIEL TUCCI SEMEGHINI	595
24.152.028.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	593
06.107.024.00	ESPÓLIO JOSÉ MAXIMO	596

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 475
De 08 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
24.152.028.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	337
06.107.024.00	ESPÓLIO JOSÉ MAXIMO	338
15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	335
15.045.003.00	LAZARA FRANCA	334
23.323.043.00	MANOEL SILVIO RODRIGUES DE CAMARGO	336
15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	333

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 476
De 08 de Agosto de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
24.151.019.00	ANDRE VICTOR FRANCISCHINI	307
06.471.001.00	ANGELA MARIA DOS SANTOS	303
18.020.002.00	APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	304
23.323.029.00	BRUNO KELVIN DE OLIVEIRA	305
16.161.027.00	CORDEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	301
16.161.028.00	CORDEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	300
16.161.029.00	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	302
23.323.039.00	SERGIO DE OLIVEIRA	306

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 477
De 08 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.471.001.00	ANGELA MARIA DOS SANTOS	038

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 478
De 08 de Agosto de 2024

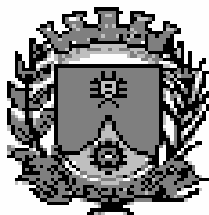
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.499.002.00	ANAILTON PEREIRA DA SILVA	151
06.499.001.00	ANAILTON PEREIRA DA SILVA	150
19.111.020.00	I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA	155
19.111.018.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO	154
19.111.016.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO	153
19.111.014.00	ESPÓLIO DE ARMANDO RAMELLO	152

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 479
De 08 de Agosto de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS ENROLADOS (JUNTO COM PLACA DE SINALIZAÇÃO) EM POSTE RECÉM TROCADO. LATERAL DA ESCOLA, PRÓXIMO A LOMBADA. ENTRE AVENIDAS SANTA ADÉLIA E MATÃO. OD 45208 COORDENADAS: -21.77961; -48.14731	208
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS NO POSTE E NO CRUZAMENTO DA AV MATÃO (EM FRENTE AO Nº 289) COM R.MIRASSOL. ENDEREÇO: AV MATÃO, 289 OD 45210 COORDENADAS: -21.77953; -48.14735	209
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	FIOS E CABOS SOLTOS E CAÍDOS NA VIA PÚBLICA E CALÇADAS. ENDEREÇO: R JUIZ DE DIREITO DR CARLOS A. MELLUSO, COM AV BERCHOLINA ALVES C CONCEIÇÃO - JD. ROBERTO SELMI DEI III	210

		OD 44541 COORDENADAS: -21.7311; -48.14988	
--	--	--	--

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº

INTERESSADO

46708/2024

MÁRCIO RAMOS SOARES DE QUEIROZ

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

INTERESSADO

38557/2024

ANTONIO ROBERTO PERUCHI

39773/2024

CONSDMA EMPREEND IMOB LTDA

16871/2024

LUIZ FERNANDO SOLER ELIAS

39513/2024

LUIZ ANTONIO CURVELLO

23863/2024

MELISSA ZAMPIERI DE OLIVEIRA

41633/2024

NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA

39248/2024

SONIA MARIA FATTORE NISTA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 08 de agosto de 2024

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
BB 1052636

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8022/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 26 de AGOSTO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 26 de AGOSTO de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ARARAQUARA CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 08 de AGOSTO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8024/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 26 de AGOSTO de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS, NOTEBOOK, PROJETORES E MICROCOMPUTADORES PARA O SETOR DO CADASTRO ÚNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Araraquara, 08 de agosto de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSALICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO Nº 7858/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. – Fica SUSPENSO, temporariamente, o presente processo, para análise e adequação do edital a disputa de lances marcado no dia 12/08/2024

Araraquara, 08 de agosto de 2024

WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **RICHARD IURI MASCIA TULIO**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 27/06/2024, **PERDEU O DIREITO** à contratação por não ter comparecido neste Departamento – Gerência de Recursos Humanos, para realização de exames psicológico e médico dentro do prazo determinado.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 27/06/2024, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **GABRIEL LAUAND**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **13 /08 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 08 de agosto de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **RODRIGO PIERRI AVERSANI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **13 /08 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 08 de agosto de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. PRAZO Nº 70/2024

AO CONTRATO INICIAL Nº 58/2023

Inexigibilidade Nº 027/2023 – PROC. Nº 3080/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: ARANUCLEAR MEDICINA NUCLEAR S/S

CNPJ: 05.542.161/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE:

- a) CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)**
- b) CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESS (MINIMO 3 PROJEÇÕES)**
- c) CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJEÇÕES).**

Vigência: 06 meses, 08/08/2024 a 07/02/2025.

Valor para o período R\$ 124.200,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700

E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 71/2024

Ao Contrato 76/2023 - Inexigibilidade Nº 050/2022 - PROC. Nº 2.280/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10**

**CONTRATADA – IMA INSTITUTO MDICO DE ARARAQUARA SS
CNPJ: 50.732.452/0001-36**

OBJETO: “REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS DO GRUPO 02, SUBGRUPO 05 DA TABELA SGTAP, DESCRITAS NA PORTARIA SMS Nº003. DE 03 DE MARÇO DE 2022 ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ACORDO COM A TABELA MUNICIPAL ,CONFORME PORTARIA SMS 003/2023”

VIGÊNCIA: 6 meses - 09/08/2024 a 08/02 /2025

VALOR: O Valor é estimativo pois depende da demanda, não havendo como mensurar nem o quantitativo nem o valor mensal. com base nos critérios determinados no Anexo IV da Portaria Municipal SMS 03/2019 TABELA SUS, do Ministério da Saúde. Sendo assim não há valor estipulado por empresa, apenas seguira o preço tabela SUS.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025

CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei nº 8.432 de 25 de março de 2015, a Prefeitura do Município de Araraquara convoca os candidatos abaixo relacionados da Lista de Espera dos Transportadores de Escolares, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana localizada à Av. Bento de Abreu nº 1172 – Jardim Primavera, no prazo de 30 (trinta) dias a fim de apresentarem a documentação necessária para preenchimento de 11 (onze) vagas disponíveis para o Transporte de Escolares.

1. Claudinei Aparecido Armando
2. Maria Helena de Souza Leopoldino
3. Cesar Augusto Vieira Abrahão
4. Roberto Cesar Coelho
5. Thays Bocchi Morales Frediani
6. Bruna Priscila Silva Guirelli
7. Cassia Adriana Esgarbossa Franco
8. Aleksander Pires
9. Claudiney Tomaz
10. Mateus Roberto Sanches
11. Valéria Fernandes Francisco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 06 (seis) de agosto de 2024
(dois mil e vinte quatro).


Nilson Roberto de Barros Carneiro
- Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 51/2024
De 07 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As Supervisoras e o Supervisor de Ensino, Diretoras(es), Vice-diretoras, Professoras Formadoras e Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) para participarem da 3ª Formação PAR (Programa de Alfabetização Responsável) com os Formadores do SESI/SP, a saber:

Data	Horários	Local	Tema
12/08/2024	Manhã 8h – 12h	CEDEPE Sala Chico Mendes	Avaliação como um momento privilegiado de estudo do gestor

II. A Direção da Escola não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo falta abonada.

III. A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos os profissionais convocados.

IV. As ausências devem ser justificadas pelo 1Doc à Secretária Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024

PROCESSO Nº: 6372/2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 038-2024 de 07/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. MARIO NUNES PEREIRA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME **GRAU DE DEPENDÊNCIA II**.

VALOR: R\$ 36.679,20 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 07/08/2024 a 06/08/2025, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 07 de agosto de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024

PROCESSO Nº: 6372/2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 040-2024 de 07/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. ALICE COSTA DA SILVA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME **GRAU DE DEPENDÊNCIA II**.

VALOR: R\$ 40.980,00 (quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 07/08/2024 a 06/08/2025, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 07 de agosto de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 7558/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Teste antígeno para detecção do Covid -19 com detecção qualitativa do vírus sars-cov-2

Homologo o certame licitatório conduzido pelo Agente de Contratação, que considerou vencedora a empresa abaixo, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

DNA Med Brasil Ltda CNPJ 41.665.545/0001-02 Lote: 1 - Quant 12 meses: 135.000 Vlr Unit registrado: 2,6500 Total Reg: 357.750,0000 Lote: 2 - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 2,6500 Total Reg: 79.500,0000

Araraquara, 8 de agosto de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 015/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5255/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.540/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL, INTEGRANTES DO ESCOPO DA ETAPA 2 DO PROGRAMA RESPEITO À VIDA (4ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL), 5ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA) E 6ª MACROAÇÃO (IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS) – CONVÊNIO 018/2018, CELEBRADO ENTRE DETRAN-SP E PREFEITURA DE ARARAQUARA.”

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julga conveniente a proposta da empresa **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 08 de AGOSTO de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação

Presidente

DANIELA DE FÁTIMA PETRÔNIO MARIANO

Subcomissão de Licitação

ELIANE FEITOSA CALAFATI

Subcomissão de Licitação



PORTARIA Nº 148

De 08 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 09 e 15 de agosto de 2024 das 07:30hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO EMERGENCISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544002370	ANDERSON ANTONIO CAETANO	5º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 149

De 08 de agosto de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base no artigo 31, inciso I da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Setor Obstetrícia;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** **V. M. F.**, Matrícula n. 360-3, Enfermeiro(a) Obstetra;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Apurar as infrações disciplinares apontadas em conclusão da Sindicância Administrativa n. 03/2023 pela empregada acusada.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, III, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota;

V – **Empregado representante da Administração:** Natalia Mazzi, Matrícula n. 2127, Enfermeira Obstetra;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 150

De 08 de agosto de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base no artigo 31, inciso I da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Alojamento Conjunto;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** J. A., Matrícula n. 11.720, Técnico de Enfermagem Hospitalar;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Conforme relatórios anexos e segundo fatos narrados, consta que a empregada acusada apresentou condutas incompatíveis com os princípios éticos mínimos, seja relacionado ao comportamento inadequado perante prestadores de serviços como também em relação aos empregados públicos pertencentes a equipe de enfermagem. Dentre as condutas narradas, estão presentes ameaças aos colaboradores, abordagem agressiva e intimidatória aos pares, resistência em cumprir ordens de seu superior imediato e do Regulamento Interno da Fundação. Consta ainda dos relatórios que a empregada acusada também desrespeita as normas técnicas e de protocolo no trato com os pacientes, colocando em risco a integridade profissional entre os membros da equipe.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, I, III, IV, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota;

V – **Empregado representante da Administração:** Natalia Mazzi, Matrícula n. 2127, Enfermeira Obstetra;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024

PROCESSO Nº: 6372/2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 039-2024 de 07/08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. JORGE PEREIRA DA SILVA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME **GRAU DE DEPENDÊNCIA III**.

VALOR: R\$ 53.730,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 07/08/2024 a 06/08/2025, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 07 de agosto de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 469 de 09/08/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
45756/2024	ESPÓLIO DE LUPERCIO JOSÉ DE ALMEIDA	13.019.012.00	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-140	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO CEP 14801- 140 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO